

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002/2025

DECRETO

DECRETO

PORTARIA

PORTARIA



TERMO ADITIVO Nº 002/2025

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Termo Aditivo nº 002/2025

Data/hora do envio: 19/03/2025 17:28:51

Número/Ano: 002/2025	Tipo de Termo de Contrato: Termo Aditivo	Contrato: Contrato nº 0525/2024	
Objeto: Contratação de serviços de consultas e ambulatórios médicos especializados, que atenda as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS do município de Senhor do Bonfim-BA.			
Prazo Aditado em Dias: 89	Data da Assinatura: 25/02/2025	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 28/02/2025	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 28/05/2025
Valor Acrescido ao Contrato:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:

Fornecedor

Nome ou Razão Social: CCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CPF/CNPJ: 31.058.565/0001-53	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 315/2025.
De 19 de março de 2025.**

“Dispõe sobre convocação dos candidatos para apresentação de documentos referente ao Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação 001/2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação 001/2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO que o edital do edital nº 001/2023 prevê no item 8.8 que a desistência da vaga por candidato afrodescendente, a respectiva vaga será preenchida por outro candidato afrodescendente, respeitada a ordem de classificação da lista específica;

CONSIDERANDO que esgotadas as nomeações dos candidatos cotistas, as vagas remanescentes serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação, conforme item 8.9 do edital nº 001/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº01/2023 ficam convocado (a) o/a candidatos (as) aprovados (as), abaixo relacionados (as), para comparecer na Secretaria Municipal de Educação de Senhor do Bonfim/Bahia, Situada na Rua Padre Severo, 136, Centro.

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação necessária conforme exigência de cada função, entre os dias 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) de março de 2025, das 08:00 as 12:00 e das 14:00h as 17h:30min.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 19 de março de 2025.

Laercio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

- MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR -

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INF	GER	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO
0001700	CAUÃ GONZAGA MEDRADO DOS SANTOS	12,50	3,00	1,50	33,00	50,00	33º	classificado (AC)

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETÁRIO ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INF	GER	ESP	NOTA FINAL	POSICÃO LÍNGUA	RESULTADO
0000643	THAMIRES LYANDRA DE OLIVEIRA ARAÚJO	15,00	1,50	3,00	42,00	61,50	12º	Classificado (PP)
0002557	MURILO FELIPPE GUIMARAES ZUZA	25,00	4,50	3,00	33,00	65,50	37º	Classificado (AC)
0000733	EDUARDO MACIEL DA SILVA	20,00	3,00	3,00	39,00	65,00	38º	Classificado (AC)
0001340	DAVID SILVA NASCIMENTO	20,00	3,00	3,00	39,00	65,00	39º	Classificado (AC)
0004125	ERIK FELIPE SILVA DO NASCIMENTO	15,00	3,00	1,50	42,00	61,50	13º	Classificado (PP)

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PROFESSOR DE HISTÓRIA										
INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INF	GER	ESP	TTT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. /AGA	RESULTADO	
0002406	JOANA CLARA SILVA SANTIAGO	15,00	4,50	3,00	48,00	-	70,50	3º	Classificado (AC)	

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

- PROFESSOR DE BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INF	GER	ESP	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO
0003857	RADYMILLA ARAÚJO COSTA	17,50	6,00	7,50	45,00	-	76,00	4º	Classificado (AC)

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 39/2025.
De 19 de março de 2025.**

“Dispõe sobre a não concessão de Pedido de auxílio pré-escolar/auxílio-creche da servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. M.C.B.M., ocupante do cargo de fonoaudióloga, matrícula nº 4796, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou auxílio pré-escolar ou auxílio-creche.

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 75/2025 opinando pela não concessão do pedido, pois, não há amparo legal no âmbito das leis Municipais para sua pretensão.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de auxílio pré-escolar ou auxílio-creche a servidora Sra. M.C.B.M., ocupante do cargo de fonoaudióloga, matrícula nº 4796, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 19 de março de 2025.


Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2025
Município de Senhor do Bonfim-Bahia

Rua Bahia, Nº10, Bairro Novo Horizonte,
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 77/2025.
De 19 de março de 2025.**

"Dispõe sobre vacância do cargo de servidora lotada na Secretaria de Educação, na forma que indica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sr.^a. LINDIOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 278, titular do cargo efetivo de Professora, solicitou o seu desligamento da Secretaria Municipal de Educação por motivo de aposentadoria a partir de 18/03/2025;

CONSIDERANDO que a servidora se encontra aposentada;

CONSIDERANDO que o artigo 40, inciso IV da Lei Municipal 905/2003 estabelece que a aposentadoria é causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 088/2025 opinando pelo desligamento de seu cargo público, em razão da verificação dos requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a servidora Lindiomar Pereira da Silva, matrícula 278, titular do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, e em razão da concessão de aposentadoria e **DECLARAR** a vacância de seu cargo, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 19 de março de 2025.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 005/2025.
De 19 de março de 2025.

“Dispõe sobre a não concessão de Auxílio-transporte de servidora lotada na Secretaria de Assistência Social do Município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. J.S.S., ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 4871, lotada na Secretaria de Assistência Social, solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 046/2025 opinando pela não concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Auxílio-transporte a servidora J.S.S, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 4871, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim – Bahia, 19 de março de 2025.


Taciane Granja Ribeiro

Secretária Municipal de Assistência Social


Taciane Granja Ribeiro
Secretária Muni. de Assistência Social
Decreto nº 067/2021

Rua Barão do Cotegipe, Nº 158, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000